

TERMO DE ENCERRAMENTO E RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATO

Ato Convocatório/Dispensa de Seleção de Propostas nº: 01/2024

Contrato/Autorização de Compra nº: 4.201.0016.1.01.017.00.2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE APOIO À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE E SEUS COMITÊS AFLUENTES.

Contratante: AGEDOCE.

Contratado(a): ÓBVIO COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS LTDA.

Fiscal do Contrato: Juliana Vilela Pinto.

Valor total: R\$ 181.403,70 (cento e oitenta e um mil quatrocentos e três reais e setenta centavos)

Termo inicial/final: 10/04/2023 a 10/05/2024.

2. DOS TERMOS

2.1. A AGEVAP – Filial Governador Valadares, através do(a) empregado(a) Juliana Vilela Pinto, fiscal do contrato nº 4.201.0016.1.01.017.00.2024, resolve registrar o encerramento do Termo Contratual em epígrafe, em razão da entrega do objeto contratado.

2.3. Não estão abrangidas pela quitação ora lançada e podem ser objeto de exigência ou responsabilização, mesmo após o encerramento do vínculo contratual:

- I. As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;



AGEDOCE

(Associação Pró-Gestão Das Águas Da Bacia Hidrográfica Do Rio Paraíba Do Sul
AGEVAP – Filial Governador Valadares)
Rua Prudente de Moraes, 1 023 – Centro, Gov. Valadares/MG - CEP: 35020-460

AGEDOCE

II. As garantias sobre os produtos entregues, tanto legais, quanto convencionais;

Governador Valadares, 10 de maio de 2024.

[REDACTED]
Juliana Vilela Pinto
JULIANA VILELA PINTO

Analista Administrativo
AGEDOCE

[REDACTED]
Valéria Alves Gomes
VALÉRIA ALVES GOMES

Sócio Administrador
ÓBVIO COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS LTDA